



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 4417 DE 11 DE Novembro DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143, da Lei 8.112/90, e tendo em vista o disposto no § único, do artigo 145, da Lei 8.112/90.

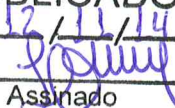
RESOLVE:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta, o prazo para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA sob o nº P3779/14-42, designada pela Portaria nº 2800/2014 – GR/UFC, de 06/08/2014, publicada em 06/08/2014, Prorrogada pela Portaria nº 3305 – GR/UFC, de 02/09/2014, publicada em 05/09/2014, Reconduzida pela Portaria nº 3813 – GR/UFC, de 13/10/2014, publicada em 13/10/2014, conforme razões apresentadas no Ofício nº 11/2014-CPPAD/UFC, constante dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.


Prof. Henry de Holanda Campos
Reitor em Exercício

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 12 / 11 / 14

Assinado